



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 27 DE AGOSTO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DO CONGO-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP 963861/2024 – OPERAÇÃO 1096173–69; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.005.000,00.

Congo - PB, 27 de agosto de 2026

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DO CONGO-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP 963861/2024 – OPERAÇÃO 1096173–69. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 27.812.2006.1019 CONSTRUIR, REFORMAR ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA 700 Outras Transf. de Convênios ou Instru. Congêneres da União 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 28/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 70401/2026 - 28.08.26 - AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.005.000,00.

PORTARIA Nº: 241A/2026.

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

Resolve:

Art. 1º - Constituir, o Conselho Municipal do Idoso – CMI, conforme a Legislação em vigor, Lei Municipal nº: 70/2009, com os seguintes membros:

Art. 2º - Dispõe sobre a atualização da diretoria de membros do Conselho, conforme discriminado abaixo:

PRESIDENTE: Sebastião Rizonaldo Farias da Silva

VICE PRESIDENTE: Ana Caroline Batista Calú

SECRETARIO: Helaine Feitosa Neves

MEMBRO	ENTIDADE
Ráule Pluma de Sousa Karine Tavares Moraes	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lindynara Alana de Sousa Lima Carlos Henrique Xavier	Secretaria Municipal de Educação
Gregoria Grassi Rodrigues de Moura Juliana Fernandes de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde
Ianelly da Silva Costa Ana Mércia Fernandes Ribeiro Alves	Secretaria Municipal de Finanças
José Carlos Ferreira Barbosa Alder de Lima Feitosa	Igreja Católica
Alexandre Araújo Regis Valdemir João Torres	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Givanho José dos Santos Daniel Ramos de Farias Velez	Associação Rural Barra do Rio
Marcelo Pereira Maria Roseana de O. Feitosa	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 2º - Vigência: 27/08/2026 a 31/12/2028.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Congo/PB, 27 de agosto de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO

Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 27 DE AGOSTO DE 2026

Página 1 de 2

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0711/2026, de 27 de Agosto de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de , de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.361.2001.1015 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres...	100.000,00
12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.37.01 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
12.361.2001.2020 MANTER AS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE	
3.3.90.37.01 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
550 Transferência do Salário Educação	40.000,00
TOTAL	240.000,00
2.08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.37.01 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL	50.000,00
3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA - BLOCO CUSTEIO	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	10.000,00
10.302.2011.2051 MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	10.000,00
TOTAL	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	310.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.306.2001.2018 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação	40.000,00
12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00

Página 2 de 2

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul....	10.000,00
12.361.2001.2060 MANTER O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMEN	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00
12.365.5000.5003 MANTER O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - PRIMEIRA INFANC	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00
TOTAL	240.000,00
2.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.2009.2066 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL	50.000,00
3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2047 MANTER O PROGRAMA COMPONENTE DE QUALIDADE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	10.000,00
10.302.2011.2051 MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	10.000,00
TOTAL	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	310.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 27 de Agosto de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
(PREFEITA)